



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO  
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868  
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 362-S-3/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 8 de maio de 2026.

**Assunto:** Aprovação do DFD

APROVO o DFD apresentado pelo Chefe da Terceira Seção e determino ao Chefe da SALC que designe em boletim interno a Equipe de Planejamento de Contratação conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

**GILDSON BORGES DA SILVA - TC**

Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gildson Borges da Silva**, em 08/05/2026, às 09:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: QPdY-Famv-NLFr-5FUy**